

PROJETO DE LEI Nº 05, DE 17 DE MARÇO DE 2.017.

“Dispõe sobre autorização para aquisição de veículos municipais e dá outras providências”.

Vilson Aparecido Rodrigues, Prefeito Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a Prefeitura Municipal autorizada a adquirir os seguintes veículos:

I- Até 03 ônibus, tipo circular urbano, condições mínimas: 02 portas, ano/mínimo 2008/2008, motor dianteiro com capacidade mínima 180 cv, diesel, motor turbo, transmissão mecânica, 6 marchas, 41 lugares, piso em alumínio com cobertura em Taraflex, sem catraca, pneus 275/22 com mínimo 60% de vida útil, extintores, cintos de segurança em todos os assentos e cortinas nas janelas, histórico das manutenções e manual de operação do veículo, pintura padrão da administração municipal, nas cores azul, vermelha e branca, com garantia mínima de 90 dias para motor, câmbio e transmissão, conforme ata de avaliação de bens que segue em anexo;

II- Até 01 ônibus rodoviário original de fábrica, condições mínimas: ano/modelo a partir de 2007, capacidade mínima 46 lugares, com banheiro, motor traseiro a diesel com o mínimo de 340 cv de potência, tração traseira 4x2, freio de aquecimento a ar, com tambores ou disco nas quatro rodas, câmbio mecânico, caixa de 6 marchas a frente e 01 a ré, direção hidráulica, suspensão mista ar/molhas, poltronas com descanso braço central e laterais reclináveis em tecido soft, cintos de segurança em todos os bancos, cinto de segurança três pontos para o motorista, tacógrafo diário digital, iluminação interna espelhos retrovisores externos, saídas de emergência, bagageiros, separação da cabine, ar condicionado, pneus 295/80R22,5 semi-novos, ferramentas chave roda, macaco hidráulico e extintor, piso em madeira naval com revestimento em passadeira plástica, histórico das manutenções e manual de operação do veículo, pintura padrão da administração municipal, nas cores azul, vermelha e branca, com garantia mínima de 90 dias para motor, câmbio e transmissão, conforme Ata de Avaliação anexa.

Art. 2º. As aquisições serão realizadas de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e em conformidade com o artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, e contemplada pelo PPA.

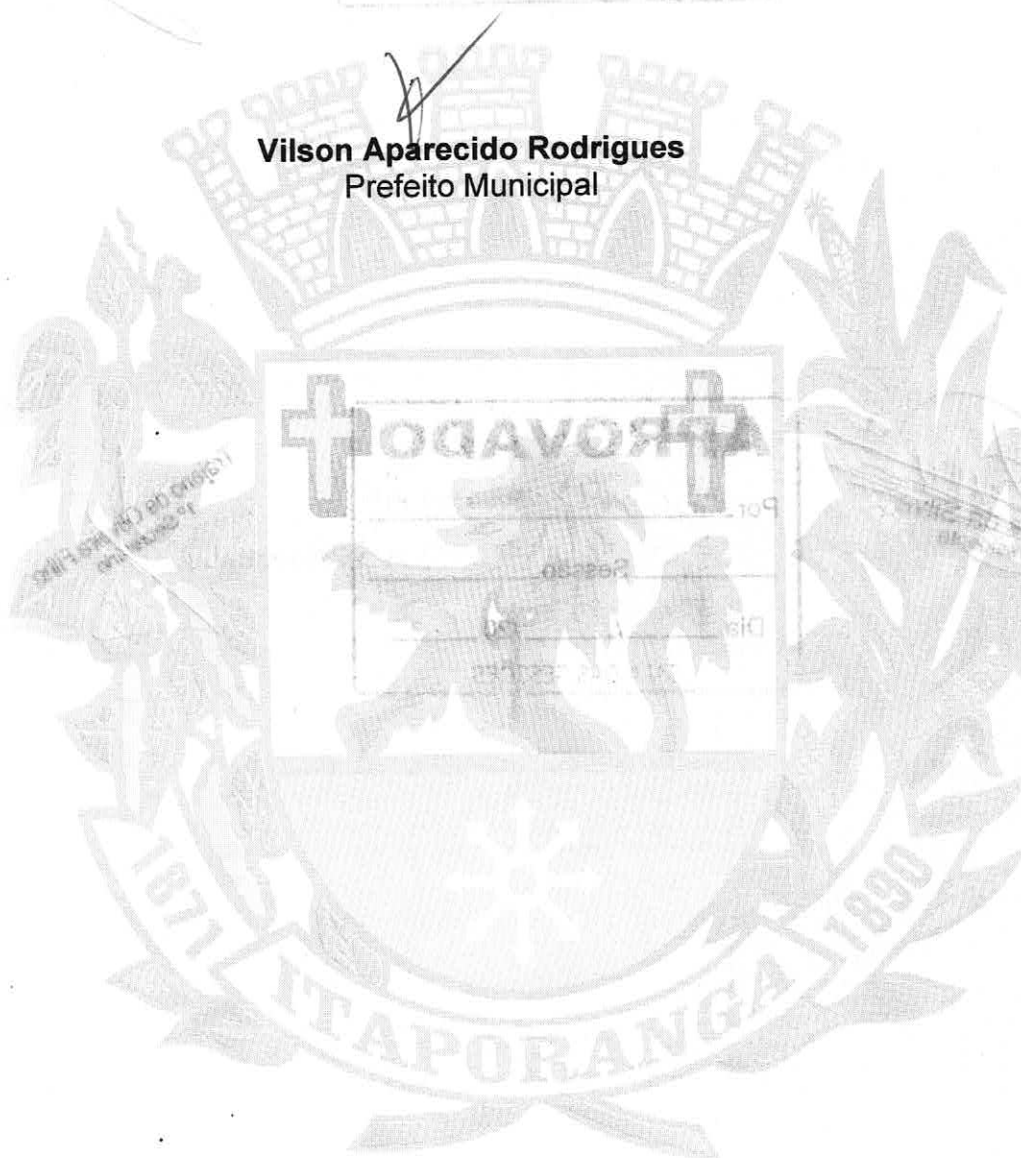
Art. 3º. A despesa decorrente desta presente Lei será dotada por Recursos Próprios da Administração Municipal;

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itaporanga (SP), 17 de março de 2.017.



Vilson Aparecido Rodrigues
Prefeito Municipal



Itaporanga (SP), 17 de março de 2.017.

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 05/2017

Excelentíssimo Senhor
Carlos da Silva
Presidente da Câmara Municipal;

Tenho a honra de submeter à apreciação desta Egrégia Casa o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para aquisição de até 03 (três) Ônibus tipo Circular Urbano e 01 Ônibus Rodoviário

O presente projeto de Lei tem por finalidade requerer autorização Legislativa, conforme estabelece o artigo nº 98, da Lei Orgânica Municipal.

Trata-se também do processo para renovação permanente da frota de veículos da Administração Pública Municipal, qual tem por objetivo prestar melhores serviços à população, agilidade no andamento dos serviços e atender aos princípios constitucionais da Administração com a Economicidade proporcionada por veículos mais novos.

Na ocasião me coloco a disposição para outros esclarecimentos se necessário, e despeço-me com votos de elevada estima e distinta consideração.



Vilson Aparecido Rodrigues
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAPORANGA

CNPJ 46.634.408/0001-91

PORTARIA Nº 72, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre designação de servidores para compor a Comissão de Avaliação de Veículos Municipais e Bens Inservíveis e dá outras providências".

VILSON APARECIDO RODRIGUES, Prefeito do Município de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores municipais abaixo discriminados, para compor a Comissão de Avaliação de Veículos Municipais e Bens Inservíveis:

- a. **Eduardo Sampaio Ferreira**, com RG sob nº 32.808.955-2 SSP/SP, lotado no cargo de Agente de Controle de Almoxarifado;
- b. **Paulo Henrique Fogaca**, com RG sob nº 12.805.559-5 SSP/SP, lotado no cargo de Chefe do Departamento de Planejamento e Convênios;
- c. **Hélio Lídio Hamamoto** com RG/SP 9.899.767 SSP/SP, lotado no cargo de Engenheiro Civil;
- d. **Lucas Willian Cavichioni**, com RG sob nº 18.849.549-0 SSP/SP, lotado no cargo de Contador.

Art. 2º. A presente Comissão terá a função de emitir pareceres e avaliações em relação aos veículos, máquinas em geral, para aquisição e alienação, bem como de bens inservíveis e outros bens pertencentes ao Patrimônio municipal, conforme art. 98 c.c. art. 30, inciso X, da Lei Orgânica do Município.



MUNICÍPIO DE ITAPORANGA

CNPJ 46.634.408/0001-06

Art. 3º. Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora designados serão gratuitos, sendo considerados de relevante valor pelo Município.

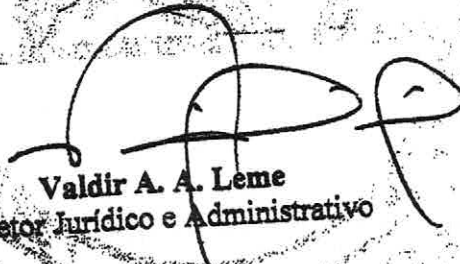
Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itaporanga SP, 30 de janeiro de 2017.


Wilson Aparecido Rodrigues
Prefeito Municipal

Registrado e publicada nesta Diretoria na data supra


Valdir A. A. Leme
Diretor Jurídico e Administrativo

ATA DE AVALIAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS

Aos dezesseis dias do mês de março, do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas, na cidade de Itaporanga, Estado de São Paulo, à Rua Bom Jesus, nº 738, Centro, nas dependências da Prefeitura Municipal de Itaporanga, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação dos Veículos Municipais, sendo: Eduardo Sampaio Ferreira, Paulo Henrique Fogaça, Hélio Likio Hamamoto e Lucas Willian Cavichioli, designados pela Portaria nº 072/2017, de 30 de janeiro de 2.017. Os membros elegeram para presidir a presente seção, o senhor Paulo Henrique Fogaça e para secretariar o senhor Hélio Likio Hamamoto. Os membros passaram a analisar e avaliar a aquisição futura pela Administração do Poder Executivo de veículos que servirão para compor a frota municipal. A aquisição dos veículos tem por principal finalidade renovar e equipar a frota para atender os interesses públicos da Municipalidade. Iniciado os trabalhos concluiu-se que será necessário a Administração Pública, utilizar dos valores de R\$ 207.999,99, para adquirir até 03 (três) veículos para transporte de passageiros, tipo ônibus circular urbano, 02 portas, ano/mínimo 2008/2008, motor dianteiro com capacidade mínima 180 cv, diesel, motor turbo, transmissão mecânica, 6 marchas, 41 lugares, piso em alumínio com cobertura em Taraflex, sem catraca, pneus 275/22 com mínimo 60% de vida útil, extintores, Cintos de Segurança em todos os assentos e Cortinas nas Janelas, pintura padrão da administração municipal, nas cores azul, vermelha e branca e, o valor de R\$ 128.666,66 para adquirir até 01 *ônibus rodoviário* original de fábrica, condições mínimas: ano/modelo a partir de 2007, capacidade mínima 46 lugares, com banheiro, motor traseiro a diesel com o mínimo de 340 cv de potência, tração traseira 4x2, freio de aquecimento a ar, com tambores ou disco nas quatro rodas, câmbio mecânico, caixa de 6 marchas a frente e 01 a ré, direção hidráulica, suspensão mista ar/molas, poltronas com descansa braço central e laterais reclináveis em tecido soft, cintos de segurança em todos os bancos, cinto de segurança três pontos para o motorista, tacógrafo diário digital, iluminação interna espelhos retrovisores externos, saídas de emergência, bagageiros, separação da cabine, ar condicionado, pneus 295/80R22,5 semi-novos, ferramentas: chave roda, macaco hidráulico e extintor, piso em madeira naval com revestimento em passadeira plástica, histórico das manutenções e manual de operação do veículo, pintura padrão da administração municipal, nas cores azul, vermelha e branca, com garantia mínima de 90 dias para Motor, Câmbio e Transmissão. Para obter estes valores a comissão consultou as seguintes empresas do ramo **QUALITY BUS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, estabelecida na Av. Dom Jaime de Barros Câmara, nº 300, Jardim Planalto, São Bernardo do Campo - SP, **EMPRESAS REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA**, estabelecida à Av. Marquês de São Vicente, nº 506, Barra Funda São Paulo - SP e **AMERICANNEWSBR COMPRA E VENDA DE ÔNIBUS**, localizada a Rua XV de Novembro, nº 297, Conj. 1106 - Curitiba - Pr. Os valores avaliados pelas empresas foram considerados satisfatórios e de acordo com o mercado de veículos. Os orçamentos seguem em anexo. Nada mais tendo a tratar, o Presidente da Comissão de Avaliação dos Veículos Municipais deu por encerrada a presente reunião da qual eu Hélio Likio Hamamoto lavrei a presente ata que após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Paulo Henrique Fogaça: _____ presidente.

Hélio Likio Hamamoto: _____ secretário.

Eduardo Sampaio Ferreira: _____

Lucas Willian Cavichioli: _____

Araçatuba-SP, 07 de março de 2017.

CARTA DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS

Ônibus Rodoviário

Características do Chassis

Marca: Mercedes Benz

Modelo: O500 RS

Ano de fabricação: 2007

Modelo do Motor: OM457/LA- 360 CV Eletrônico Euro III

06 (seis) pneus e 01 (um) estepe – pneus s/ câmara – medida 295/80 R 22,5

Combustível Diesel.

Tanque com capacidade para 500 litros

Características da Carroceria

Marca: Irizar

Modelo: Century "Premium"

Ano Modelo: 2007

Capacidade: 38 passageiros

Equipado com sanitário

Poltronas Soft com descansa pernas

Ar condicionado

3 (três) monitores de vídeo

Geladeira

- O veículo está em ótimo estado de conservação e uso
- Informamos, outrossim, que o valor do veículo é de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais)

Empresas Reunidas Paulista de Transportes Ltda.

Matriz: Avenida Marquês de São Vicente, 506, Barra Funda – Cap. 01139-000 – São Paulo – Fone/fax: (18) 2102-4436
CGC/MF. 44.993.632/0001-79 – Insc. Est.: 113.500.123.113



AMERICANNEWSBR

Assessoria na compra e venda de ônibus
contato@americannewsbr.com.br

CABRAL AUTOMÓVEIS ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA

70.970.512/0001-66

R. XV de Novembro, 297/1106 Centro

Curitiba - PR

80020-310

Características do veículo:

ANO	2007
CARROCERIA	IRIZAR
CHASSIS	M. BENZ
MOTOR	M. BENZ O500 RS
CÂMBIO	-
PASSEGEIROS	38 LUGARES SOFT C/DESCANSO PERNAS
RODA	-
WC	SIM
PORTA	FRENTE
JANELA	VIDRO COLADO
EQUIPAMENTOS	TV+DVD+GELADEIRA
AR CONDICIONADO	SIM
TANQUE COMBUSTÍVEL	CAPACIDADE 500 litros
PREÇO	R\$ 128.000,00

Declaro para os devidos fins que o valor de mercado do veículo acima mencionado fica no valor de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais).

Esta declaração não gera compromisso de compra e venda.

Sem mais

AmericaNewsBr

R.XV de Novembro, 297 Conj. 1106 - Curitiba-PR - Fone 41 3323-1113 ou 99608-4654.
e-mail: contato@americannewsbr.com.br

São Bernardo do Campo, 24 de fevereiro de 2017.

CARTA DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULO.

Informamos que o Veículo / Ônibus, com as especificações abaixo:

Marca: MERCEDES BENZ
Tipo: O-500 RS (motor traseiro)
Ano/Mod: 2008/2008
Combustível: DIESEL
Carroceria: BUSSCAR VISSTA BUSS LO
Espécie: ÔNIBUS / RODOVIÁRIO
Equipamentos: AR CONDICIONADO / WC
Capacidade: 46 LUGARES

- VEÍCULO EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO.
- INFORMAMOS QUE ESTE VEÍCULO TEM SEU VALOR DE MERCADO DE R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS).

Outro sim, informamos que este valor é o praticado no Mercado de Usados, não nos interessando para futura compra.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.



AMERICANNEWSBR

Assessoria na compra e venda de ônibus
contato@americannewsbr.com.br

CABRAL AUTOMÓVEIS ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA

70.970.512/0001-66

R. XV de Novembro, 297/1106 Centro

Curitiba - PR

80020-310

Características do veículo:

ANO	2008
CARROCERIA	CAIO APACHE
CHASSIS	M. BENZ
MOTOR	M. BENZ OF 1418
CÂMBIO	-
PASSAGEIROS	33 LUGARES
RODA	-
WC	SIM
PORTA	3 PORTAS
EQUIPAMENTOS	ELEVADOR DE ACESSIBILIDADE
COMBUSTÍVEL	DIESEL
TANQUE COMBUSTÍVEL	CAPACIDADE 300 litros
PREÇO	R\$ 69.000,00

Declaro para os devidos fins que o valor de mercado do veículo acima mencionado fica no valor de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).

Esta declaração não gera compromisso de compra e venda.

Sem mais

AmericaNewsBr

R.XV de Novembro, 297 Conj. 1106 - Curitiba-PR - Fone 41 3323-1113 ou 99608-4654.
e-mail: contato@americannewsbr.com.br

Araçatuba-SP, 07 de março de 2017.

CARTA DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS

Ônibus Urbano – motor dianteiro

Características do Chassis

Marca: Mercedes Benz

Modelo: OF1418

Ano de fabricação: 2008

Modelo do Motor: OM904/LA

06 (seis) pneus – pneus s/ câmara – medida 275/80 R 22,5

Combustível Diesel.

Tanque com capacidade para 300 litros

Características da Carroceria

Marca: Caio

Modelo: Apache

Ano Modelo: 2008

Capacidade: 33 (trinta e três) passageiros

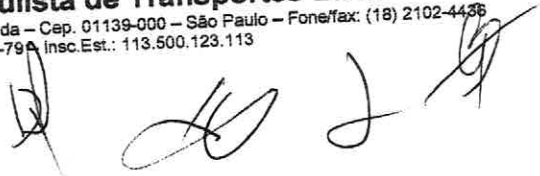
03 (três) portas

Elevador de acessibilidade

- O veículo está em ótimo estado de conservação e uso
- Informamos, outrossim, que o veículo tem seu valor de mercado de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)

Empresas Reunidas Paulista de Transportes Ltda.

Matriz: Avenida Marquês de São Vicente, 506, Barra Funda – Cep. 01139-000 – São Paulo – Fone/fax: (18) 2102-4438
CGC/MF. 44.993.632/0001-79 Insc. Est.: 113.500.123.113



São Bernardo do Campo, 24 de fevereiro de 2017.

A QUEM INTERESSAR POSSA.

CARTA DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULO.

Informamos que após vistoriarmos o Veículo / Ônibus, com as especificações abaixo:

Marca:	MERCEDES BENZ
Tipo:	OF 1418 4X2
Ano/Mod.:	2009
Combustível:	DIESEL
Carroceria:	MARCOPOLO / TORINO
Tipo:	ÔNIBUS / URBANO
Espécie:	PASSAGEIROS / ALUGUEL

- VEÍCULO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO.
- INFORMAMOS QUE ESTES VEÍCULOS TEM SEU VALOR DE MERCADO DE R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).

Outro sim informamos que este valor é o praticado no Mercado de Usados, não nos interessando para futura compra.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.

